

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022 E EDITAL Nº 01/2023	2
ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU	3
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC SEGUNDO CICLO	5
PORTARIAS Nº601/2025 À Nº606/2025	10

JULHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 124/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022						
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	CODIGO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
37704717	RAFAEL GONÇALVES DO CARMO	17/11/1990	301	AGENTE ADMINISTRATIVO	42	CONVOCADO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023						
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	NASCIMENTO	CODIGO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS	CONDIÇÃO
427-522	FRANCIELE SILVA LEÃO	15/08/1987	301	ASSISTENTE SOCIAL	6	CONVOCADO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO DE EMBU-GUAÇU

Data: 24/06/2025

Horário de Início: 18h25

Local: Biblioteca Municipal de Embu-Guaçu



A reunião teve início às 18h25, com atraso devido à realização de um evento no mesmo espaço previamente agendado.

1. O presidente abriu os trabalhos, passando a palavra ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Dedinho Messias, que respondeu sobre a deliberação do Conselho a respeito da regulamentação das feiras de gastronomia, bazar e artesanato.

O secretário informou que foi realizada uma reunião prévia com alguns representantes das feiras para tratar da possível regulamentação e sugeriu que a criação de uma associação de expositores seria um bom caminho, permitindo, por exemplo, o acesso a cursos do Sebrae e até a emendas impositivas.

O conselheiro Rangel destacou que muitos expositores não teriam condições financeiras para manter uma associação, especialmente diante da escassez de público nas feiras. Defendeu a institucionalização das feiras como política de Estado, e não apenas de governo, citando como exemplo positivo a legislação de Embu das Artes.

Na sequência, a conselheira Luciana reiterou a necessidade de regulamentar as feiras, enquanto a conselheira Renata sugeriu a adoção de uma taxa individual por expositor, também com base na experiência de Embu das Artes, como alternativa à criação de uma associação formal.

Rangel propôs o uso da Lei de eventos como base, mas voltou a destacar a dificuldade de financiamento pelas feiras. Sugeriu que, com apoio da Secretaria, seria viável estruturar essa iniciativa. Luciana então leu a Lei Ordinária 1709 de 2001, que autoriza o funcionamento de feira de artesanato, artes plásticas e alimentação na Praça Ivan Braga de Oliveira.

O secretário sugeriu a revisão da Portaria nº 01/2016 para que esta abranja todos os eventos de todas as secretarias, desde que haja viabilidade constitucional. Renata complementou destacando que, em reuniões anteriores, já havia sido sugerido flexibilizar a participação dos expositores, permitindo atividades para além das praças centrais do Centro e do centro do Cipó.

O secretário indicou que a Prefeitura poderia colaborar com a manutenção das praças nos bairros, caso as feiras se descentalizem.

A conselheira Dilma manifestou desânimo, relatando que a ausência de público e a má conservação das praças comprometem diretamente suas vendas. Apontou a presença de pessoas em situação de rua como fator que afasta clientes, além da insegurança percebida por expositores e visitantes. O visitante Carlos Alberto Pinheiro, presente na reunião, relatou experiências pessoais semelhantes e apoiou a ideia da associação de expositores. O conselheiro Dedinho sugeriu unir as três legislações existentes e elaborar coletivamente, com a prefeitura, o COMTUR, outros conselhos, empresas e com o público em geral, para então ser consultada pela procuradoria municipal e enviada à Câmara Municipal.

Rangel propôs envolver o Conselho de Cultura e o maior número de pessoas possível na elaboração de uma proposta coletiva junto à Secretaria.

2. Em seguida, tratou-se da criação das redes sociais oficiais do COMTUR. O conselheiro Dantas havia sido incumbido da tarefa, mas como não a executou, o presidente assumiu a responsabilidade.

3. A pauta seguinte foi a votação sobre a revisão da Lei nº 2.906/2018, que rege o Conselho. O conselheiro Rangel fez uma breve introdução, e o secretário reforçou a importância de responsabilidade no processo de criação, atualização ou revogação de leis. Comprometeu-se a consultar a Procuradoria Municipal sobre a minuta apresentada na presente reunião.



4. Rangel também levantou a falta de regulamentação do FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo, o que inviabiliza o recebimento de recursos estaduais e federais. Apontou a ausência de um atalho específico no site da Prefeitura para acesso às ações da Secretaria de Cultura e Turismo. O conselheiro Dantas observou que o Cadastur não é amplamente divulgado e que os sítios não têm acesso à inscrição no sistema.

5. Luciana informou que um representante do Sebrae manifestou interesse em oferecer formações gratuitas aos expositores. Odesi mencionou sua participação em um coletivo nacional com 12 anos de existência, o que poderia representar uma alternativa mais simples e acessível de organização dos expositores.

6. Foi questionado ao presidente e ao secretário sobre a solicitação de espaço seguro para a execução das atividades do PIT (Ponto de Informação Turística). O secretário explicou que será necessária capacitação específica para os servidores que atuarão no PIT. Dantas informou que a inauguração de um Ponto de Informações Turísticas (PIT) está prevista para ocorrer na entrada de São Paulo, na região conhecida como Campo do Japonês, com recursos da iniciativa privada. Também mencionou que uma feira de artes será realizada no local, com financiamento igualmente privado, e que essa feira acontecerá todos os finais de semana na Rua Maria das Dores Delfim, ao lado do Terminal Rodoviário. No entanto, outros membros do Conselho questionaram essas informações, alegando falta de confirmações oficiais, divergências em relação a dados apresentados anteriormente e possíveis entraves administrativos, burocráticos e/ou jurídicos com o poder público.

7. Estiveram presentes os membros: Sheila Aparecida (Meio Ambiente), Rangel Lesinsky (Profissional do Turismo), Renata Arruda (Gestores de Estabelecimentos), Manoel Odesi (Liderança Religiosa), Luciana Ferreira (Gestores de Estabelecimento), Carlos Alberto Pinheiro (visitante), Dilma Freitas (Gestores de Estabelecimentos), Mateus Cesar (Profissional do Turismo), Marcelo Dantas (Associação Cultural) e Dedinho Messias (Cultura e Turismo).

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS CESAR DE OLIVEIRA
Data: 30/06/2025 13:08:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mateus Cesar de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo

MUNICÍPIO EMBU-GUAÇU – 16/06/25

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC SEGUNDO CICLO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, os membros do governo e da sociedade civil para discutir, explicar e decidir em Audiência Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc PNAB – Cultura, Plano Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Secretário de Cultura e Turismo do Município, o senhor Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias, abre a sessão da Audiência Pública PNAB agradecendo a presença de todos e dá início à composição, convidando a mesa Mizael Silva Rodrigues do Nascimento, diretor de Cultura e presidente do Conselho Municipal de Cultura do Município, o qual conduziu a assembleia como presidente da mesa, Paulo Martimiano da empresa SIPAPE, consultoria da PNAB, Edmara Musso, chefe de apoio administrativo da Secretaria da Cultura do Município, Sr. Carlos Cigano, artista do município e vice-presidente do Conselho de Cultura do Município. O Sr. Dedinho Messias, secretário da audiência, relator da ata, passa a palavra ao diretor de cultura o Sr. Mizael, o qual agradece a presença de todos e dá início à Audiência Pública para tratar os assuntos pertinentes ao segundo ciclo Política Nacional Aldir Blanc, que esclarece que temos a mesa o senhor Paulo que faz parte da empresa contratada pelo município para dar assessoria e maiores informações e esclarecimentos sobre a PNAB, e que, após os esclarecimentos, será dada a palavra aos artistas e público em geral presente para explicar suas dúvidas e dar sugestões. Dando andamento o Sr. Mizael passa a palavra o Sr. Paulo, agradece a Prefeitura do Município, ao público e aos artistas presentes e dá início a seus esclarecimentos e explicações, que sua empresa de consultoria foi contratada já desde a gestão passada para auxiliar na gestão e nas análises dos projetos e na composição dos recursos públicos da Lei Aldir Blanc no município. Narra que a todos estamos aprendendo aos poucos sobre a Lei Aldir Blanc por ser a primeira vez que temos uma Política Nacional de fomento à Cultura Nacional, que o próprio ministério também está evoluindo a cada etapa alcançada, inicia as pontuações sobre o município, sendo em primeiro lugar narra que o segundo ciclo da PNAB possui datas estabelecidas pelo próprio ministério da cultura, ou seja 31/06 (trinta e um de junho) do corrente ano, prazo este para que o município faça a execução de 60% (Sessenta por cento) do recurso recebido, assunto este que geralmente gera bastante dúvidas, o Sr. Paulo explica que tal fato significa que os municípios teriam que até esta data efetuar o pagamento dessa porcentagem aos artistas contemplados, narra com muito orgulho que o município de Embu-Guaçu já pagou em média 90%/96% do valor aos contemplados, que o saldo em conta refere a juros bancários recebidos, que a outra fase para receber o ciclo dois diz respeito a adesão do sistema, sendo que juntamente com o secretário já foi feita a adesão no sistema através da plataforma transfere gov. e posteriormente a assinatura no mesmo sistema, ou seja Embu-Guaçu já cumpriu as duas primeiras etapas, lembrando que o Plano de Ação que a Prefeitura de Embu-Guaçu, junto a secretaria da Cultura encaminhou ao Ministério da Cultura é para os **próximos 4 (quatro) ciclos**, sendo estes 2025, 2026, 2027 e 2028, ou seja a verba para estes anos já foram solicitadas, narra que a verba gira em torno de mais ou menos R\$ 1.900.000,00 para os 4 anos. Em observação o Secretário Dedinho narra que passou essa informação claramente a um vereador e que a verba será exatamente de R\$ 1.9040.000,00. Voltando a falar o Sr. Paulo que nos próximos 4 anos a secretaria da cultura terá com juros quase 2 milhões de reais para investir na cultura do Município, fato inédito no país, com que início na gestão passada e está em andamento pela atual gestão municipal. Sr. Paulo narra que hoje o papel desta Audiência Pública é definir as principais ações para ser investido esse dinheiro do segundo ciclo da PNAB, e antes de abrir as discussões e propostas ao poder público e a sociedade

cível e de suma importância esclarecer as linhas que o Município deve investir esse recurso. Esclarece que 5% do valor é para contratar a empresa que de assessoria cultural e que neste âmbito o valor do recurso para a empresa do senhor Paulo foi média de 2%, que essa empresa de assessoria vem para organizar a Política dos editais, fazer as avaliações, responder recurso, ajudar a prefeitura e a secretaria a fazer todo o trâmite do processo administrativo, inclusive a solicitação de novo recurso, e que foi feito até agora entre outras ações, 25% deve ser investida em cultura viva, linha específica dos editais, sendo que cultura viva não é uma novidade, que a lei da Cultura Viva é anterior a lei da PNAB, ela existe desde 2016 e versa sobre ponto de cultura, pontões de cultura, mestres e mestras da cultura e a PNAB viabilizou a execução desse recurso dentro do Município, e que o restante do valor pode ser usado em várias outras linhas como editais de fomento, editais de bolsas culturais, no campo fomento pode ter editais de festivais ou de individuais, pode ter uma série de ações culturais que o poder público junto com a sociedade civil pode definir. Paulo esclarece também que dentro destes 70% podem ser investidos em estrutura ou reforma e compra de equipamentos culturais para o Município, e quem enfim o fato dessa audiência pública e para definir e registrar a vontade da sociedade civil, junto com a vontade do poder público, e como o recurso será usado no ciclo 2025. Paulo frisa que esse ação da cultura é uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo que o poder público, a sociedade civil, artistas e agentes culturais tem voz, e importante ressaltar que quem responde por essa verba e por todas as consequências do bom ou do mal uso é o gestor público, ou seja é uma construção coletiva, pois é no CPF do gestor público, o secretário, que vai dar problema pelo mal uso do recurso, sendo o agente cultural que não vai receber o recurso pelo mal uso da verba, sendo uma parceria histórica, estando todos numa audiência pública para decidir o recurso da cultura. Encerrando a primeira parte da apresentação, o senhor Paulo pergunta como será o prosseguimento da audiência a mesa, sugerindo sanar as dúvidas da mesa ou dos artistas e população presente. Com a palavra o Sr. Carlos Cigano pergunta a título de dúvida geral se essa verba ao chegar no Município, quando será a data dos editais e como será distribuído? O Sr. Paulo responde que o Ministério da Cultura definiu com o comitê organizador que até o começo de junho o município deve fazer a adesão no sistema transfere gov., o qual já foi feito, uma semana depois seria o prazo máximo, salvo dia 13/06 para assinatura do documento, o que também já foi feito, isso significa que o ministério já sabe que o Município tem interesse em receber o recurso, e que o próximo passo é que o ministério no dia 01 de julho, vai olhar a conta de todos os Municípios que solicitaram receber o recurso, e avaliar quem executou 60% do recurso recebido, e que já é sabido que o Embu-Guaçu já executou os 60%, o mesmo será habilitado para receber novo recurso, que a partir daí o Ministério da Cultura ainda não tem a data de quando será efetuado o repasse dos valores ao Município, sendo que a expectativa é que a partir de 01/07 o prazo de 60 dias, seja feita a transferência do Ministério da Cultura para cada conta dos municípios que foi aberta no transfere gov. Sr. Paulo sugere a prefeitura que o cronograma o seguinte, que estamos fazendo audiência pública hoje para definir quais serão as linhas dos editais, pois temos até 07/07 para preencher esse documento e colocar no ministério da cultura, destacou que o prazo começou dia 5/06, mas o ministério não publicou ainda o formulário, ou seja está atrasado, mas o Município de Embu-Guaçu bem como outros Município que assessoramos, está adiantado, mas continuaremos o andamento para assim até 07/07 o documento já estar elaborado. Paulo esclarece que após esta audiência pública que vai construir o PAR, documento público que vai definir a linha dos editais, a sugestão é que a prefeitura comece a elaborar os mesmos, mas só os publicar da data que os valores caírem na conta. Para não criar expectativas, e termos prazo para discuti-los até mesmo com o conselho de cultura do município, que no anterior não foi feito por conta de prazos curtos. Na sequência Sr. Edmar, chefe de apoio administrativo de cultura, pede a palavra, inicia agradecendo a presença do Sr. Paulo

na audiência pública e pede para explicar sobre a cultura viva, o que é e quem pode participar. Sr. Paulo explica que a cultura viva é uma lei de 2016, anterior a PNAB que juntamente com o ministério da cultura e as secretarias estaduais criaram os Pontos e Pontões de Cultura. O ponto de cultura, que é o que mais tem nos Municípios, é o movimento natural da sociedade civil para o desenvolvimento cultural, exemplificando que as casas dos Povos de Matriz africana assim como as casas do Povo Cigano são pontos de cultura pelo agrupamento de pessoas no âmbito cultural, bem como a escola de samba, batalha de rima ou a folia de reis também serem pontos de cultura, que são manifestações que nascem naturalmente na sociedade civil e vão se organizando, sem necessidade de CNPJ para ser ponto de cultura, sendo necessário apenas fomentar a cultura em seu espaço, e com a PNAB, tirou-se a Lei do papel e veio para a prática, com seus recursos. Com a Palavra o Sr. Carlos Cigano pergunta se dentro dos 25% de nossa realidade de R\$124.000,00, como será a contemplado dos pontos de cultura? Será por premiação ou irá concorrer ao edital? Sr. Paulo responde que pela proposta da prefeitura terá as duas modalidades, que será discutido nessa plenária. Sr. Carlos Cigano comenta que no Município são 6 entidades cadastradas como Ponto de cultura no ministério da cultura. Sr. Mizael pede a palavra, agradece a presença do Vereador Isaias Coelho e, em seguida pergunta ao Sr. Paulo, dentro dos valores de estamos falando, como será o rito dos editais? O sr. Paulo responde que em todas as linhas, pois o dinheiro da PNAB, salvo a compra de equipamentos e reforma, ela toda é regulamentada pelo Marco de Regulamento de Fomento à Cultura, Lei 14903/2024, ou seja, todos os valores so podem ser distribuídos/investidos por editais. Sr. Mizael com a palavra pergunta ao Sr. Paulo sobre o avaliador interno dos projetos se são internos da prefeitura ou externos? Sr. Paulo com a palavra responde que interno, funcionário da prefeitura, indicado via portaria pelo secretário. Sr. Edmara com a palavra coloca em relevância que no nosso Município tivemos a experiência da dificuldade de trazer público para as oficinas contempladas, e observa que não foi por desinteresse, mas sim pela dificuldade de logística e de locomoção que é a realidade de nosso Município. Sr. Edmara solicita a sociedade civil que na formatação de seus projetos se atentem a isso. Ainda com a palavra Sr. Edmara pergunta ao Sr. Paulo quem pode ser ponto de cultura ou TCC, quem pode participar em relação ao Estado.? Sr. Mizael com a palavra pergunta quem não pode participar? Sr. Paulo com a Palavra responde que a regra é clara, para TCC necessita de 3 anos de CNPJ de entidade cultural sem fins lucrativos, não podendo ser de outra área e não pode ser MEI, e precisa ter no estatuto claramente a finalidade cultural e com o cadastro de ponto cultural no ministério da cultura, formulário preenchido pela internet. Sr. Paulo esclarece também que não pode sobrepor premiações ou TCC no mesmo ano ou edital concomitante entre estado e Município, ou vice e versa. Secretário da Cultura Sr. Dedinho com a palavra agradece presença do vereador Isaias Coelho e o chefe de gabinete do vereador Carlos Tatto que justificou sua ausência por força maior. Sr. Mizael com a palavra narra a proposta do poder público para assim iniciar o fomento ao debate, sendo tal proposta que dentro dos R\$ 485.000,00 para o município de Embu-Guaçu, ser dividido em 12 espetáculos ou festivais de R\$ 30.000,00 cada, e que, a justificativa da proposta prende-se ao fato da dificuldade da infraestrutura e falta de mobilidade do Município, tendo em vista a as oficinas ou eventos menores tiveram baixa aderência da população por dificuldade de locomoção e logística, que o entendimento do Secretário da cultura Carlos Dedinho, Sr. Edmara e Carlos Cigano, seja fomentar a cultura através de festivais que promovam a cultura na cidade seja mais viável e vantajosa pela questão financeira e maior investimentos aos artistas tendo em vista que é sabido por todos a ineficiência do poder público na questão da Cultura, para que os artistas possam sanar suas dificuldades anuais, e também como proposta do poder público sobre o calendário, apesar do seu descompasso, tendo em vista a possibilidade da verba vir após agosto, sendo que o Município possui um calendário anual, de festivais que tem fomentado a cultura no Município,

3

sendo que 95% da cultura de Embu-Guaçu e oriunda da PNAB, os 5% restantes pela final da Paulo Gustavo. Reforçando a sua fala o Sr. Mizael deixa claro que a prosta do poder público municipal é de 12 espetáculos no valor de R\$ 30.000,00 cada, e R\$ 120.000,00 para TCC e Cultura Viva. Sr. Paulo com a palavra esclarece que o valor de R\$ 120.00,00 pode ser para TCC ou Cultura Viva, mas que o município deve avançar no TCC, e que o máximo de agentes culturais participem da PNAB, para fomentar a cultura no Município. Sr. Mizael com a Palavra traz uma dúvida a baia e pergunta ao Sr. Paulo que, tendo em vista o Município de Embu-Guaçu não possui muitos espaços culturais de apresentação, os contemplados podem apresentar seus projetos em outra cidade? O Sr. Paulo com a palavra responde que não há impedimento, mas ressalta que o recurso veio para o Município e deveria ficar no município para fomento, que o poder público junto com a sociedade civil deve verificar essa questão para tentar usar parte deste recurso para estruturar o Município próprio. Sr. Mizael com a palavra narra que alguns parlamentares do Município questionam o secretario da cultura sobre a compra de equipamentos, e o mesmo responde que na gestão passada do prefeito Dr. Jose Antônio foi conversado entre os artistas no município e no conselho de cultura municipal a destinação da verba de R\$ 120.000,00 residuais da PNAB para compra de equipamentos, mas, em nossa nova gestão, acordamos em conselho de cultura e poder público que era mais viável contemplar suplentes para fomentar mais projetos, tendo em vista que nosso município não possui profissional da área de som para manuseio dos mesmos. Sr. Mizael abre a fala aos municípios para fomentar a discussão em comento e abre o microfone do palanque da câmara para as explanações e perguntas dos artistas. O sr. Baba Odesi com a palavra se identifica como artista e povo de matriz africana do município, efetuando duas perguntas ao Sr. Paulo, sendo a primeira se o valor da PNAB pode ser usado dentro do projeto para compra de equipamentos e materiais, para subsistência do grupo ou para manutenção do espaço privado, como pagamento d água, luz e outros, e a segunda pergunta se o Ponto de Cultura pode ser efetuado por grupos particulares? Sr. Paulo com a palavra responde que parte do dinheiro do fomento para pessoa física e para pagar a si própria e o restante para manter o bom andamento do projeto proposto, inclusive compra de materiais. Com a palavra Sr. Mizael convida a quem mais possa interessar a trazer suas dúvidas e propostas a baia do debate. Pede a palavra Sr. Vagner Jorge, artista performista da cidade a 18 anos e professor, onde ele narrou que em sua opinião a PNAB também deve contemplar outras linguagens artísticas como luz de aprendizagem linguagens artísticas, workshop, vivencias e outros desmembramentos, tendo em vista termos vários profissionais na cidade aptos para o desenvolvimento dessas vivencias. Ele afirma que o artista que tem autoridade sobre seu objeto de cultura, sendo acerto afirmar que em seu ponto de vista a PNAB deve também contemplar a arte educação. Com a palavra Sra. Edmara traz sugestões importantes na construção dos editais da PNAB lembrando a todos sobre os Saraus já existentes no município trazendo a linguagem permanente, e que devem ter sua continuidade, ou seja perpetuar o que já faz no tocante a cultura do Município. Com a palavra o Sr. Jorge, mais conhecido como Negro Raiz, sambista da região há 25 anos, cumprimenta a mesa e a todos presentes, e na sua visão a cultura da cidade precisa de inovações e de mais espaços para apresentações, pois os editais não estão tendo possibilidades de apresentação. Com a palavra Sra. Lorena, gestora da Ecovila Sustentar, solicita que os editais possam abranger para contemplação, projetos culturais voltados a área sustentável. Com a palavra Sr. André Moraes, produtor cultural, professor de arte e musico no município e fora dele, pontua que as questões jurídicas no âmbito cultural se fazem necessária serem mais dinâmicas e com mais apoio aos profissionais culturais no Município, que também precisamos de mais espaços culturais no Município, que precisamos de aprendizado na elaboração dos projetos, narra também sobre a Marco Regulatório, Lei 14903/2024, lei esta que vem para desburocratizar a contratação de profissionais, das ONGS e outros. Sr. Paulo pede a palavra e explica que teremos que

4

regulamentá-la no município e que muito vai ajudar os artistas no município. Sr. Mizael com a palavra acolhe uma sugestão de uma munícipe Sr. Bruna, sobre uma consulta pública dos temas aqui apresentados para abranger maior número de participantes da classe cultural, efetuada pelo google form. Sr. Paulo com a palavra alerta que o Ministério da Cultura firmou o prazo para até dia 06 de julho para a audiência pública, e para assim postar o PAR – Plano de Aplicação de Recurso até o dia 07 de julho, porem a plataforma do PAR não foi lançada ainda, está atrasada, sendo assim, não podemos perder a data. Sr. Paulo com a palavra narra que acolhemos a sugestão e que fica deliberado e aprovado que teremos, Cultura Viva, linhas de festivais e de workshop, qual foi aprovada pela plenária que levantou a mão em sentido de aprovação em sua maioria plena, ficando definido como decisão da assembleia que será aberto uma pesquisa de quanto de festival e quanto de workshop e as linguagens e seus respectivos valores, aprovado da mesma forma por maioria plena da plenária. E por fim, nada mais havendo a declarar e discutir, o Sr. Secretário da Cultura e Turismo Sr. Dedinho agradece a presença de todos e dá por encerrado a plenária com as deliberações efetuadas. Sem mais, eu, csecretário, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e pela mesa presente.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE DAS NEVES CORREIA DEDINHO
Data: 26/06/2025 16:10:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias

Documento assinado digitalmente
gov.br MIZUEL SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Data: 27/06/2025 10:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mizael Silva R. do Nascimento

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA CARDOSO OZORIO MUSSO
Data: 26/06/2025 18:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edmara Cardoso Ozorio Musso

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO CARLOS LOBO MACHADO
Data: 26/06/2025 18:00:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Carlos Lobo Machado

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO LUIZ MARTIMIANO
Data: 27/06/2025 10:22:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Luiz Martimiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°601/2025**

Revoga a Portaria nº 368, de 12 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Danielle Cezarino Lopes, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº 368, de 12 de Fevereiro de 2025, que nomeia a Senhora Danielle Cezarino Lopes, portadora da cédula de identidade RG. nº 60.***.***-9 e do CPF nº 495.***.***-03, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.02 16:40:21
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº602/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Daniela da Silva Guizzi, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I-** Nomear a Senhora Daniela da Silva Guizzi, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.***.***-X e do CPF nº 340.***.***-60, na função gratificada de Encarregada de Seção de Vigilância Socioassistencial.
- II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.02 16:40:55
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº603/2025**

Revoga a Portaria nº 589, de 23 de Junho de 2025, que dispõe sobre a nomeação do senhor Jesse Pereira Santos, como Diretor do Departamento de Comunicação Social.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revoga a Portaria nº 589, de 23 de Junho de 2025, que nomeia o senhor Jesse Pereira Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.***6 e do CPF nº 335.***.***-29, no cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:2901822380
8

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.02
16:41:36 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº604/2025**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Jesse Pereira Santos, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Habitação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Jesse Pereira Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.**6 e do CPF nº 335.***.***-29, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Habitação.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.02 16:42:03
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº605/2025**

Dispõe sobre a nomeação da senhora Raphaela Silvério Ferreira, como Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear a senhora Raphaela Silvério Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.***.***-x e do CPF nº 560.***.***-02, no cargo de Chefe de Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital
por ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.03 11:55:43
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº606/2025**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Paulo Rossi Júnior, como Chefe de Divisão de Programas e Projetos.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Paulo Rossi Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 44.***.***-9 e do CPF nº 377.***.***-26, no cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.07.03 11:56:51 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br